



## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

### Perguntas e Respostas

#### Licenciamento Sanitário em Duque de Caxias

Principais perguntas sobre o Licenciamento Sanitário de Duque de Caxias:

**1. Como é realizado o processo de Licenciamento Sanitário no Município de Duque de Caxias?**

**Resposta:** O processo de Licenciamento Sanitário será realizado de forma online, via **Sistema Integrador - REGIN**, ou outro sistema que o substitua. Não haverá mais abertura física de processo administrativo, salvo exceções justificadas pela Superintendência de Vigilância Sanitária.

---

**2. Qual o site para solicitar a licença sanitária?**

**Resposta:** O site do Regin RJ> Serviços> Pedido de Viabilidade:

[JUCERJA - Serviços Regin](#)

---

**3. Qual a validade da Licença Sanitária emitida?**

**Resposta:** A Licença Sanitária emitida pelo Município de Duque de Caxias é válida até o dia **31 de março do ano subsequente à emissão**.

---

**4. Como funciona a renovação da Licença Sanitária?**

**Resposta:** A renovação da Licença Sanitária deve ser realizada, online, via Sistema Integrador - REGIN, após a quitação da Taxa de Fiscalização Sanitária, na opção "Viabilidade de Legalização de Inscrição Municipal". Isso é feito por meio de prestação de informações documentais e uma autovistoria sanitária, a ser assinada por Responsável Técnico e/ou Legal.

---

**5. Quais são os requisitos para a renovação da Licença Sanitária?**



## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

**Resposta:** Para a renovação, é necessário:

- Quitação da Taxa de Fiscalização Sanitária do ano vigente.
- Prestação de informações documentais.
- Realização de uma autovistoria sanitária, que deve ser assinada pelo Responsável Técnico e/ou Legal, ou vistoria fiscal.

---

### 6. A renovação da Licença Sanitária ainda pode ser feita por processo administrativo físico?

**Resposta:** Não. A abertura física de processo administrativo para solicitação e renovação de Licença Sanitária está suspensa. O processo deve ocorrer de forma eletrônica via Sistema Integrador - REGIN, salvo em casos excepcionais e justificados pela Superintendência de Vigilância Sanitária.

---

### 7. A abertura de processos está suspensa para todos os casos?

**Resposta:** Não. A abertura física de processo administrativo ainda permanece para os casos de solicitação de licença vigilância sanitária de autônomos, certificado de vigilância sanitária de veículos, assentimento sanitário, certificado de vigilância sanitária para eventos, relatórios técnicos, e outros procedimentos administrativos.

---

### 8. Quais são os níveis de grau de risco para as atividades econômicas e o que cada um significa?

**Resposta:** Existem três níveis de grau de risco:

- **Nível de risco 1 (baixo risco / "baixo risco A" / risco leve, irrelevante ou inexistente):** Dispensa a necessidade de licença sanitária e quaisquer atos públicos de liberação para plena e contínua operação, estando somente sujeitas às ações pós-mercado.
- **Nível de risco II (médio risco / "baixo risco B" ou risco moderado):** Permite a emissão automática de licenças, alvarás e similares após o registro, para início da operação, sem prévia inspeção ou análise documental. A vistoria ocorre após o início das atividades.



## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

- **Nível de risco III (alto risco):** Exige prévia inspeção sanitária e análise documental pelo órgão responsável antes do início das atividades.

---

**9. Como identificar e fazer o enquadramento do risco das atividades sanitárias?**

**Resposta:** É possível consultar pelo site: <https://cadvisa.com.br/>, na consulta por CNPJ e identificar se o estabelecimento é isento, risco baixo, médio ou alto.

---

**10. O estabelecimento tem pelo menos uma atividade sujeita à Vigilância Sanitária, o que deve ser feito?**

**Resposta:** Independente do risco sanitário (alto, médio ou baixo), a taxa de vigilância sanitária é devida. Se o risco for médio ou alto, a empresa está sujeita ao licenciamento.

---

**11. Qual o prazo para o pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária anual, que é um requisito para a renovação?**

**Resposta:** A Taxa de Fiscalização Sanitária é caráter anual com vencimento dia 31 de março de cada ano corrente e ficará disponível para os contribuintes no sítio oficial do REGIN RJ, no mesmo protocolo de solicitação da viabilidade, após o envio do e-mail da pergunta 12.

---

**12. Quais as consequências do não pagamento da taxa anual para a renovação?**

**Resposta:** O não pagamento da taxa anual poderá acarretar a cassação do documento, bem como a inscrição da empresa no Cadastro da Dívida Ativa do Município de Duque de Caxias.

---

**13. Fiz a viabilidade, isso basta?**





## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

**Resposta:** Não. Após fazer a viabilidade, envie um e-mail para [cisonlinedc@gmail.com](mailto:cisonlinedc@gmail.com), peça a continuidade do processo com a informação do número do protocolo no título do e-mail e aguarde a resposta.

---

### **14. Recebi o e-mail de confirmação da vistoria, nos casos de alto risco, o que faço?**

**Resposta:** O e-mail trará importantes instruções. É fundamental que sua obra esteja finalizada, com toda a estrutura para o funcionamento. O Fiscal Sanitário irá solicitar a documentação conforme as Resoluções da ANVISA para o seu setor.

---

### **15. A Fiscalização vistoriou para fins de licenciamento e o estabelecimento não foi aprovado, restando em exigências e prazo para cumprimento. O que deve ser feito?**

**Resposta:** As exigências são feitas baseadas na legislação sanitária. O responsável deve cumpri-las dentro do prazo estipulado, e o mais breve possível. Enviar e-mail informando que houve o cumprimento para [vigilanciasanitariadc@gmail.com](mailto:vigilanciasanitariadc@gmail.com), e informar o Nome da Empresa, CNPJ, número da intimação, data da vistoria, e apresentar as provas do cumprimento das solicitações por documentos, fotos e vídeos.

---

### **16. Recebi o e-mail de retorno da Vigilância Sanitária liberando as exigências, e agora?**

**Resposta:** Aguarde de 48 a 2 horas horas e consulte a sua viabilidade para retirar sua licença, no sistema integrador REGIN RJ.

---

### **17. O que é "Escopo da Vigilância Sanitária" de acordo com o Decreto?**



## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

**Resposta:** É o foco de atuação da vigilância sanitária, que abrange estabelecimentos, bens, produtos, serviços e atividades diretamente sujeitas à fiscalização sanitária, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na Resolução SES 2191/2020, N a.

---

### **18. As atividades de baixo risco precisam pagar a Taxa de Fiscalização Sanitária?**

**Resposta:** Sim. Os estabelecimentos enquadrados no grau de risco baixo devem realizar o pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária anualmente, desde o início da atividade.

---

### **19. O que são "Ações de pós-mercado"?**

**Resposta:** São inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos, levantamento e gestão de denúncias, entre outras ações para prevenção de riscos à saúde da população.

---

### **20. Quais as implicações da ausência de licenciamento sanitário?**

**Resposta:** A ausência de licenciamento sanitário, licença sanitária, análise documental ou inspeção veicular não isenta os responsáveis legais do dever de atender às obrigações estabelecidas na legislação, podendo haver aplicação de sanções cabíveis.

---

### **21. Quando a Licença Sanitária pode ser cassada ou anulada?**

**Resposta:**

- A Licença Sanitária pode ser **cassada** se houver atividade não permitida no local, infração de controles de poluição, danos à vizinhança, cerceamento de diligências, reincidência de infrações ou falta de pagamento das taxas.
- A Licença Sanitária pode ser **anulada** se tiver sido concedida com inobservância de preceitos legais/regulamentares ou se for comprovada falsidade/inexatidão de declaração ou documento.



## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

---

### **22. O Microempreendedor Individual (MEI) precisa de Licença Sanitária e está sujeito a taxas?**

**Resposta:** Não, o MEI é **dispensado de alvarás** conforme previsto na Resolução CGSN nº 140/2018 e na Resolução CGSIM nº 48/2018 (alterada pela Resolução CGSIM nº 59/2020). Além disso, o MEI é **isento das Taxas de Licenciamento Sanitário e de Fiscalização Sanitária**. No entanto, está sujeito às ações de pós-mercado, incluindo inspeções.

---

### **23. A dispensa de licenças prévias exime o responsável do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária?**

**Resposta:** Não. A dispensa de atos públicos de liberação ou a liberação mediante autodeclaração não exime os responsáveis legais do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária, quando aplicável, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

---

### **24. Tenho atividades sujeitas ao licenciamento sanitário estadual e municipal. O que faço?**

**Resposta:** As competências, municipal e estadual, estão previstas na Resolução SES 1.058/2014. Se você tiver atividades das duas competências, deverá licenciar na esfera municipal e estadual.

---

### **25. Quais as principais legislações pertinentes?**

**Resposta:** Decreto 9002/2025, Resolução SES 1058/2014, Resolução SES 2.191/2020, Portaria 550/2025, Decreto Municipal 3043/1997, Lei Federal 6437/1977 e Resoluções ANVISA.

